

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

**DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E
SOCIOAMBIENTALISMO III**

GINA VIDAL MARCILIO POMPEU

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIENTALISMO III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gina Vidal Marcilio Pompeu, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-038-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental e agrário. 3. Socioambientalismo. XXXI Congresso Nacional do CONPEDI Brasília - DF (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIENTALISMO III

Apresentação

Temos a satisfação de apresentar a publicação do conjunto de artigos aprovados e devidamente apresentados no GT DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIENTALISMO III, durante o XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF, congregando temas relevantes e atuais que bem representam a qualidade, seriedade e profundidade da pesquisa produzida nos Programas de Pós-Graduação em Direito, agregando docentes e discentes de praticamente todas as regiões do País, que por meio deste grande e diversificado Congresso ,promovido anualmente pelo CONPEDI, proporcionam a divulgação de suas pesquisas e momentos memoráveis de debates e ricos aprendizados. Para o desfrute dos leitores segue a lista de artigos apresentados e publicados:

O primeiro trabalho, intitulado DIREITO AMBIENTAL TRIBUTÁRIO E O IMPOSTO SELETIVO NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO BRASIL, de autoria de Andreia Ponciano de Moraes Joffily, Eneidino Januario De Miranda E Silva e Fabrício Meira Macêdo, analisou a interseção entre Direito Ambiental e Direito Tributário no contexto da transição energética no Brasil, com ênfase no papel do Imposto Seletivo como ferramenta de política fiscal especificamente as normas constitucionais e a literatura pertinente, para investigar como a tributação pode promover práticas econômicas mais sustentáveis e desincentivar o uso de tecnologias poluentes, concluindo que o Imposto Seletivo, se implementado adequadamente, pode ser eficaz na descarbonização da matriz energética brasileira, estimulando a adoção de fontes de energia renováveis.

Em seguida tivemos o trabalho EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA NA BACIA AMAZÔNICA, IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, de autoria de Bruna Kleinkauf Machado e Natasha Victória Chaves Marques, examinando os impactos socioeconômicos da exploração de petróleo na Bacia Amazônica, detalhando os efeitos ambientais e sociais resultantes, e argumentando a favor da implementação de políticas públicas que incentivem a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Já o trabalho EMPRESAS TRANSNACIONAIS E DIREITO: CHANTAGEM LOCACIONAL E O “VÁCUO JURÍDICO” À LUZ DOS CONCEITOS DE HANS JONAS, de autoria de Pedro Gustavo Gomes Andrade e Janaína Aparecida Julião, explorou as práticas das empresas transnacionais no contexto da globalização, com foco na chantagem

locacional e no vácuo jurídico que permite a essas corporações operar à margem das regulações estatais e internacionais a partir da ética da responsabilidade de Hans Jonas, oferecendo uma análise crítica das dinâmicas de poder e pressão que caracterizam a relação entre essas empresas e os Estados, destacando como a chantagem locacional contribui para a deterioração das condições ambientais e sociais, especialmente em países em desenvolvimento.

Após, tivemos o trabalho intitulado **CRISE CLIMÁTICA E CRISE CONSTITUCIONAL: UMA POSSIBILIDADE TEÓRICA**, de Bruna Veríssimo Lima Santos, que buscou responder se poderia a crise climática ensejar um estado de crise constitucional, argumentando, a partir da tipologia proposta por Levinson e Balkin, que o agravamento da crise climática pode desencadear crises constitucionais de diferentes tipos, em especial as crises de tipo dois, em que a fidelidade ao texto constitucional poderia levar a respostas inadequadas ao enfrentamento da crise climática, e de tipo três, na qual desacordos levariam os agentes políticos a atuação de forma extraordinária, afastando-se da resolução do problema, discutindo ainda o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) na governança climática, concluindo que a crise climática apresenta elementos que podem suscitar processos tanto de apodrecimento constitucional (constitutional rot) quanto de crise.

O trabalho intitulado **AVIAÇÃO COMERCIAL E SUSTENTABILIDADE: POLÍTICAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS**, de autoria de Danila Daniel Da Rocha Reis, Devanir Caetano Marques Filho e Caio Augusto Souza Lara, analisa a eficácia das políticas de compensação ambiental adotadas pelas empresas aéreas para mitigar a poluição atmosférica causada pela aviação comercial, especificamente na inadequação dessas políticas em relação à magnitude dos impactos ambientais gerados pelas emissões do setor, proporcionando subsídios importantes para o desenvolvimento de regulamentações mais robustas e eficazes, além de promover a implementação de práticas mais sustentáveis no setor aéreo.

Em seguida tivemos o trabalho intitulado **CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL EM 2024, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: O VALOR DAS INFORMAÇÕES, DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DO GEODIREITO**, de Talissa Truccolo Reato, que analisou fatores que culminaram no estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024 relacionados com a gestão de desastres, mudanças climáticas, desinformação, transição energética e geodireito, questionando-se quais foram os principais aspectos envolvidos nas recentes enchentes no território gaúcho e os principais sistemas para responder a crise climática. Concluindo-se que é necessário um planejamento robusto que priorize a mitigação dos efeitos, fundamentado em informações precisas e

confiáveis, na transição energética e no uso das ferramentas do geodireito, sobretudo porque há uma negligência preventiva e insuficiência de ações globais contra as mudanças climáticas.

O trabalho **AS ATAS NOTARIAIS AMBIENTAIS E AS NOVAS TECNOLOGIAS**, de autoria de Aflaton Castanheira Maluf, Flávio Ribeiro Furtunato e Elcio Nacur Rezende, buscando apresentar referenciais sobre a atuação dos Tabeliães de Notas no enfrentamento dos danos ambientais, através de ações presenciais com suporte em novas tecnologias.

Seguimos com o trabalho **ANTROPOCENO E PÓS-HUMANISMO APORTES CRÍTICOS DESDE AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL**, de Camilo de Lélis Diniz de Farias e Ronaldo Do Nascimento Monteiro Júnior, trazendo para o debate pós-humanista as contribuições das epistemologias do Sul, conjunto de saberes oriundos de povos e culturas invisibilizadas e vitimadas pelos processos coloniais e pelo capitalismo global, abordando como possíveis contribuições para a construção de novos paradigmas a relação de indissociabilidade entre homem e natureza na tradição ameríndia, a filosofia do bem-viver e o reconhecimento da condição de sujeito de direitos da natureza, expressas nas constituições do Equador e Bolívia, e seus reflexos no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, cujas decisões e opiniões consultivas na seara ambiental relacionam-se diretamente com a atuação dos povos indígenas e tradicionais da América Latina

Tivemos também o trabalho intitulado **O USO DOS RECURSOS NATURAIS POR PARTE DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS E O DIREITO DE PROPRIEDADE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA**, de autoria de Fabrício Meira Macêdo e Andreia Ponciano de Moraes Joffily, explorando a intersecção entre o direito constitucional de propriedade e o uso dos recursos naturais por empresas transnacionais no Brasil, com ênfase na urgência de promover um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, destacando a importância fundamental do desenvolvimento sustentável, tratado no relatório Brundtland e adotado na Constituição Federal, a partir do desenvolvimento dos princípios da ordem econômica, que obriga tanto o governo quanto a sociedade a preservar o meio ambiente para o presente e o futuro, a partir de uma visão antropocêntrica, concluindo pela necessidade premente de uma legislação atualizada que permita um uso responsável dos recursos naturais, incentivando investimentos que promovam o desenvolvimento econômico sem comprometer a sustentabilidade ambiental, garantindo assim a qualidade de vida das futuras gerações e respeitando o princípio da dignidade humana.

O trabalho **ANÁLISE JURÍDICO-POLÍTICA ACERCA DAS ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO, RESILIÊNCIA E ADAPTABILIDADE NO CONTEXTO DAS**

EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS, de autoria de João Hélio Ferreira Pes, Elany Almeida de Souza e Micheli Capuano Irigaray analisou as medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, tendo como parâmetro eventos extremos recentes como os do Rio Grande do Sul, em que se verificou a inefetividade das políticas responsáveis por implementar medidas para reduzir a vulnerabilidade e a exposição a riscos climáticos, apontando quais estratégias de mitigação, resiliência e adaptabilidade são as adequadas nesse contexto de emergências climáticas, verificando-se que a Cooperação local, regional e global, apesar de desafiadora, é a única alternativa para a segurança climática no planeta.

Continuando, foi apresentado o trabalho ANÁLISE COMPARATIVA DAS NORMAS DE DIREITO AMBIENTAL SOBRE AGROTÓXICOS, de João Hélio Ferreira Pes e Jaci Rene Costa Garcia, abordando o tema dos agrotóxicos frente a necessária proteção do meio ambiente, realizando uma análise comparativa das normas de direito ambiental, especificamente quanto ao uso e comercialização de agrotóxicos no Brasil, com a legislação de outros países, notadamente da União Europeia e dos Estado Unidos da América, concluindo pela viabilidade de normas que vigoram em outros países servirem de parâmetro para o ordenamento jurídico brasileiro.

O trabalho intitulado A RELAÇÃO ENTRE A LEI DE SOFTWARE E O MARCO CIVIL DA INTERNET À QUESTÃO AMBIENTAL: UM MARCO PARA O MUNDO DIGITAL SUSTENTÁVEL, de Jéssica Dayane Figueiredo Santiago, Nelcy Renata Silva De Souza e Patrícia Fortes Attademo Ferreira, examinou a importância de relacionar a sustentabilidade no desenvolvimento de software diante das exigências climáticas, que desafiam a eficiência energética, minimização no uso de recursos naturais e longevidade de produtos para o direito das presentes e futuras gerações de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, demonstrando que a lei de Software define parâmetros para o desenvolvimento de softwares eficientes, seguros e acessíveis, e estabelecer uma base sólida para alinhar a inovação tecnológica para sustentabilidade ambiental e social e a possibilidade de adoção de práticas sustentáveis diante da integração com as demais legislações do ordenamento brasileiro, cuja conclusão apontando que a legislação brasileira não apenas regulamenta o desenvolvimento de software, como também orienta e incentiva um caminho digital mais verde em análise conjunta do ordenamento jurídico para o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Tivemos ainda o trabalho ANÁLISE DO RECURSO ESPECIAL Nº 1.854.120 DO STJ E SUA APLICABILIDADE NOS CONTRATOS AGRÁRIOS TÍPICOS, de Marcelle Chicarelli da Costa, Gustavo Roberto Dias Tonia e Daniela Braga Paiano, buscou relacionar o Direito de Retenção aos contratos agrários típicos, sob a luz do Recurso Especial nº 1.854.120 do Superior Tribunal de Justiça, no qual se discute sobre o dever do possuidor de

pagar pela utilização do imóvel – aluguel ou taxa de ocupação – enquanto exerce o direito de retenção em face de eventuais benfeitorias realizadas.

Já o trabalho intitulado O IMPACTO DO NEGACIONISMO CLIMÁTICO NOS DIREITOS HUMANOS E A INFLUÊNCIA DOS THINK TANKS, de autoria de Sébastien Kiwonghi Bizawu e Edimar Lúcio de Souza, analisou o impacto do negacionismo climático em questões relacionadas aos direitos humanos a partir da influência dos think tanks, considerando-se, especialmente, as comunidades vulneráveis que merecem mais garantia e proteção, concluindo-se que seus efeitos comprometem a saúde e o bem-estar das populações atuais, e violam os direitos das futuras gerações a um ambiente saudável e sustentável.

O trabalho O DIREITO À CIDADE: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E VULNERABILIDADE AMBIENTAL OBSTÁCULOS PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS/AM, de Nelcy Renata Silva De Souza, Roselma Coelho Santana e Ruan Patrick Teixeira Da Costa, analisou os planos diretores municipais da Região Metropolitana de Manaus–AM, no espaço urbano, se estão conforme o Estatuto da Cidade e com as questões ambientais, indicando que, apesar de parte dos municípios da Região Metropolitana de Manaus–AM possuírem um Plano Diretor Municipal, a apresentam efetividade apenas no cenário jurídico formal, e não possuem a efetividade no âmbito socioambiental, concluindo-se pela necessária revisão dos planos diretores para atender a Nova Agenda Urbana e as questões socioambientais, com a possibilidade de articulação com outros instrumentos previstos na legislação estadual e federal e a colaboração da comunidade para o bem-estar da população e do meio ambiente do direito às cidades sustentáveis.

Seguimos com o trabalho intitulado GESTÃO PARTICIPATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOURO, de autoria de Élica Viveiros, Edimar Lúcio de Souza e Lyssandro Norton Siqueira, analisando a atuação da participação social e gestão participativa em UCs (Unidades de Conservação) a partir da atuação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro no biênio de 2022 a 2024, concluindo-se que a gestão participativa do Parque Estadual do Sumidouro e Monumentos apresenta um processo de gestão participativa em construção, sendo necessário ultrapassar as deficiências de alinhamento e comunicação entre os órgãos gestores, considerando e diminuindo a distância entre as comunidades e a Unidade de Conservação, com ações diretas que impactem na participação das comunidades locais e da sociedade civil organizada nos processos de tomada de decisão.

Finalizando uma profícua tarde de trocas de saberes, tivemos o trabalho **INDIVISIBILIDADE DA PROPRIEDADE RURAL NO PROCESSO SUCESSÓRIO**, de autoria de Marcelle Chicarelli da Costa, Gustavo Roberto Dias Tonia e Daniela Braga Paiano, analisando a questão da indivisibilidade da propriedade rural em parte inferior a fração mínima de parcelamento frente a questão sucessório, concluindo-se que a indivisibilidade em nada afeta o direito de propriedade, apenas resguardando o interesse público e a função social.

Com a certeza de que esta publicação fornece importantes instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito somem aos seus conhecimentos, os organizadores desta obra prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea.

Prof. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu Universidade de Fortaleza

Prof. Dr. Rogério Borba Centro Universitário UNIFACVEST

O IMPACTO DO NEGACIONISMO CLIMÁTICO NOS DIREITOS HUMANOS E A INFLUÊNCIA DOS THINK TANKS

THE IMPACT OF CLIMATE DENIALISM ON HUMAN RIGHTS AND THE INFLUENCE OF THINK TANKS.

Sébastien Kiwonghi Bizawu ¹
Edimar Lúcio de Souza ²

Resumo

O presente objetiva analisar o impacto do negacionismo climático em questões relacionadas aos direitos humanos a partir da influência dos think tanks, considerando-se, especialmente, as comunidades vulneráveis que merecem mais garantia e proteção. Justifica-se a relevância do trabalho pelo fato de abordar uma temática atual que é fundamental para compreender como a desinformação e a manipulação de dados científicos podem afetar diretamente a formulação de políticas públicas e, conseqüentemente, a vida das pessoas. Para a consecução dos objetivos, adotou-se uma abordagem qualitativa, que é caracterizada por sua natureza analítica e descritiva. A coleta e análise de dados foram realizadas por meio de pesquisa bibliográfica. Com o desenvolvimento da pesquisa, descobriu-se que o negacionismo climático promovido por think tanks tem um impacto devastador sobre o direito ao meio ambiente. Concluiu-se que seus efeitos comprometem a saúde e o bem-estar das populações atuais, e violam os direitos das futuras gerações a um ambiente saudável e sustentável

Palavras-chave: Negacionismo climático, Direitos humanos, Influência, Think tanks, Meio ambiente

Abstract/Resumen/Résumé

This paper aims to analyze the impact of climate denialism on issues related to human rights from the influence of think tanks, especially considering vulnerable communities that deserve more guarantee and protection. The relevance of the work is justified by the fact that it addresses a current theme that is fundamental to understand how disinformation and the manipulation of scientific data can directly affect the formulation of public policies and, consequently, people's lives. To achieve the objectives, a qualitative approach was adopted, which is characterized by its analytical and descriptive nature. Data collection and analysis were carried out through bibliographic research. With the development of the research, it was discovered that climate denialism promoted by think tanks has a devastating impact on the right to the environment. It was concluded that its effects compromise the health and well-being of current populations, and violate the rights of future generations to a healthy and sustainable environment.

¹ Doutor e Mestre em Direito Internacional PUC MG. Professor PPGD Dom Helder Câmara.

² Mestrando PPG Dom Helder e Biólogo.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Climate denialism, Human rights, Influence, Think tanks, Environment

INTRODUÇÃO

Os *think tanks* são instituições que produzem pesquisas e análises políticas, muitas vezes financiadas por interesses corporativos ou ideológicos. Quando esses *think tanks* céticos se alinham com interesses que negam ou minimizam a gravidade das mudanças climáticas, eles utilizam sua capacidade de influenciar políticas públicas e a opinião pública para retardar ou bloquear ações climáticas. Este negacionismo não é apenas uma questão de opinião divergente, pois ele acarreta consequências tangíveis que afetam diretamente a capacidade das sociedades de mitigar e se adaptar aos impactos das mudanças climáticas. Neste contexto, o presente trabalho procura analisar o impacto do negacionismo climático nos direitos humanos a partir da influência dos *think tanks*, os quais têm um papel significativo na disseminação de informações, e tal influência traz implicações profundas para a garantia e proteção dos direitos humanos, especialmente das comunidades mais vulneráveis.

Entender essa dinâmica requer uma análise detalhada da natureza e das operações desses *think tanks*, da forma como eles moldam o discurso público e político sobre mudanças climáticas, e do impacto subsequente sobre direitos humanos fundamentais. Diante disso, o estudo em tela visa a responder ao seguinte problema: como a influência dos *think tanks* no negacionismo climático impacta a garantia e a proteção dos direitos humanos, especialmente de comunidades vulneráveis?

Assim, a primeira hipótese a ser levantada é que a influência dos *think tanks* no negacionismo climático atrasa a implementação de políticas públicas ambientais robustas, o que resulta na intensificação dos impactos das mudanças climáticas. Sem políticas efetivas para mitigar os efeitos do aquecimento global, comunidades vulneráveis, como as que vivem em áreas costeiras ou regiões propensas à seca, enfrentam maior risco de desastres naturais, perda de meios de subsistência e deslocamento forçado. Esse atraso na ação climática direta e indiretamente compromete direitos fundamentais como o direito à vida, à saúde e à segurança.

Já a disseminação de desinformação climática pelos *think tanks* mina a confiança pública na ciência e nas instituições democráticas, agravando a desigualdade social. Quando a população é influenciada a duvidar da veracidade da ciência climática, as decisões políticas se tornam menos baseadas em evidências e mais suscetíveis a pressões econômicas e ideológicas. Isso resulta em políticas inadequadas ou ineficazes que não abordam as necessidades das comunidades mais afetadas, perpetuando ciclos de

pobreza e violação de direitos, como o acesso a recursos básicos e a participação equitativa na governança.

E, por fim, a influência dos *think tanks* negacionistas fortalece os interesses corporativos que se opõem a medidas ambientais rigorosas, resultando em políticas que favorecem esses interesses em detrimento do bem comum. As indústrias de combustíveis fósseis e outros setores poluidores frequentemente financiam *think tanks* para proteger seus lucros, o que leva à adoção de políticas que priorizam o crescimento econômico sobre a sustentabilidade ambiental. Esse desequilíbrio de poder e influência resultam em decisões que agravam a degradação ambiental e aumentam a exposição das comunidades vulneráveis aos riscos climáticos, comprometendo seus direitos à água limpa, ao ar puro e a um ambiente saudável.

Também é imprescindível pontuar que o objetivo geral do trabalho consiste em analisar como a influência dos *think tanks* no negacionismo climático impacta a garantia e a proteção dos direitos humanos, especialmente de comunidades vulneráveis. Já os objetivos específicos são: identificar e caracterizar alguns dos principais *think tanks* que propagam o negacionismo climático; examinar as motivações políticas e econômicas por trás do apoio dos *think tanks* ao negacionismo climático; investigar as consequências do negacionismo climático propagado por *think tanks* para os direitos à saúde e à vida; avaliar o impacto do negacionismo climático sobre o direito ao meio ambiente; analisar as implicações do negacionismo climático para comunidades vulneráveis e os direitos dos refugiados climáticos; explorar os efeitos do negacionismo climático nos direitos econômicos e sociais das populações; propor recomendações de políticas públicas e ações da sociedade civil para mitigar os impactos negativos do negacionismo climático.

Justifica-se a relevância do estudo em tela por sua atualidade, pois é fundamental compreender como a desinformação e as manipulações de dados científicos podem afetar diretamente a formulação de políticas públicas e, conseqüentemente, a vida das pessoas. Os *think tanks* céticos têm a capacidade de moldar narrativas e opiniões, muitas vezes utilizando suas plataformas para promover interesses específicos que podem ser contrários ao bem comum. Estudar essa dinâmica permitirá desvendar as estratégias utilizadas por essas instituições para desacreditar a ciência climática e influenciar decisões políticas, revelando como essas práticas retardam a ação climática necessária para proteger os direitos humanos.

Ressalta-se ainda que ao abordar o impacto do negacionismo climático nos direitos humanos, destacar-se-á a vulnerabilidade das comunidades mais afetadas pelas mudanças climáticas. Comunidades marginalizadas e de baixa renda frequentemente enfrentam os piores efeitos das mudanças climáticas, como inundações, secas e eventos climáticos extremos. Ao analisar como o negacionismo climático promovido pelos *think tanks* contribui para a falta de políticas eficazes de mitigação e adaptação, o estudo poderá evidenciar a necessidade urgente de integrar a justiça climática nas agendas políticas, garantindo que os direitos dessas comunidades sejam protegidos e que elas sejam capacitadas a se adaptar às mudanças inevitáveis.

Assim, como contribuição, esse trabalho acadêmico proporcionará uma base sólida para a formulação de recomendações políticas que possam mitigar a influência negativa dos *think tanks* negacionistas. Ao identificar as conexões entre financiamento, interesses corporativos e produção de desinformação climática, a pesquisa poderá sugerir medidas para aumentar a transparência e a responsabilização dessas instituições. Isso incluiria a promoção de uma base científica na sociedade e o fortalecimento das políticas públicas baseadas em evidências científicas. Essas recomendações são essenciais para garantir que as políticas climáticas futuras sejam justas, eficazes e centradas na proteção dos direitos humanos, especialmente daqueles que são mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.

Destaca-se que, o presente estudo, para a consecução de seus objetivos, adota uma abordagem qualitativa, que é caracterizada por sua natureza analítica e descritiva, realizando-se, portanto, a coleta e análise de dados por meio de pesquisa descritiva assentado em levantamento documental e bibliográfico.

É importante salientar que as análises foram comparadas entre diferentes autores, e houve discussões aprofundadas sobre os temas abordados, incluindo a apresentação e a análise de teorias. Para realizar esta investigação, foram exploradas várias fontes de informação, que abarcaram artigos, livros, revistas, resumos e e-books. Contudo, é relevante reforçar que, com o propósito de enriquecer a quantidade de dados e aprofundar o entendimento do tópico, também se utilizou as bases de dados da Scientific Electronic Library Online (SciELO). A pesquisa teve como corte temporal as duas últimas décadas.

É essencial ressaltar que, ao buscar artigos em periódicos, foram utilizadas palavras-chave diretamente relacionadas ao nosso tema, como: políticas públicas, negacionismo, climático, *think tanks* e direitos humanos. Esse método otimizou de

forma significativa o tempo de pesquisa, facilitando a identificação de artigos pertinentes e desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento do trabalho e na consecução dos objetivos previamente estabelecidos.

2.1 Os principais *think tanks* que propagam o negacionismo climático

Os *think tanks*, ou laboratórios de ideias, atuam na formação de políticas públicas e no direcionamento do discurso público. No entanto, alguns *think tanks* têm utilizado sua influência para promover o negacionismo climático, uma estratégia que tem implicações graves para a ação climática global. Para Busch e Judick (2021) além desta ideia eles também reafirmam a participação humana nesse processo:

Os think tanks continuaram a descrever a ciência climática como falha e a emitir alertas sobre as graves consequências econômicas das políticas de alterações climáticas. Além disso, parecem ter surgido novas áreas de desinformação climática. Os think tanks têm-se concentrado cada vez mais nas causas das alterações climáticas, sugerindo que se trata de um fenômeno natural com ciclos sistêmicos regulares e rejeitando a ideia de que os seres humanos tenham desempenhado um papel significativo na sua contribuição. (Busch; Judick, 2021 p.4)

Entre os principais *think tanks* envolvidos nessa prática estão o *Heartland Institute*, o *Competitive Enterprise Institute* (CEI) e o *Cato Institute*. Esses grupos têm uma história de disseminação de desinformação sobre a mudança climática, frequentemente financiados por interesses corporativos que se beneficiam da inação climática (Miguel, 2022).

O *Heartland Institute*, fundado em 1984, é um dos *think tanks* mais proeminentes no negacionismo climático. Ele é conhecido por organizar conferências internacionais sobre mudança climática que reúnem céticos do clima de todo o mundo. O *Heartland Institute* produz relatórios, artigos e eventos que questionam a ciência climática estabelecida, promovendo a ideia de que o aquecimento global não é causado por atividades humanas ou que não representa uma ameaça significativa. Uma parte significativa de seu financiamento vem de doações de indivíduos e empresas que têm interesse na continuidade da exploração de combustíveis fósseis. O *Heartland Institute* também ganhou notoriedade por suas campanhas de relações públicas agressivas, como a campanha de outdoors que comparava os defensores da ciência climática a terroristas como Ted Kaczynski, o "Unabomber" (Bezerra, 2022).

Ressalta-se ainda que o *Competitive Enterprise Institute* (CEI) é outro *think tank* que desempenha um papel central na disseminação do negacionismo climático.

Fundado em 1984, o CEI é conhecido por seu enfoque em questões de regulamentação e políticas ambientais. Ele se opõe consistentemente às regulamentações ambientais, argumentando que elas são excessivas e prejudiciais à economia. O CEI promove a ideia de que as políticas climáticas devem ser baseadas em uma análise custo-benefício que frequentemente desconsidera os custos ambientais e sociais de longo prazo das mudanças climáticas. Este *think tank* é notório por seu papel na campanha contra o Protocolo de Kyoto e por litigar contra a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA) para impedir a regulamentação de gases de efeito estufa. O financiamento do CEI provém de grandes corporações, incluindo empresas de combustíveis fósseis como *ExxonMobil*, que têm um interesse direto em desacreditar a ciência climática para evitar regulamentações que poderiam afetar seus lucros (Miguel, 2022).

O *Cato Institute*, fundado em 1977, também se destaca na promoção do negacionismo climático. Este *think tank*, que promove políticas de mercado livre, tem uma longa história de questionar a validade das mudanças climáticas induzidas pelo homem. O *Cato Institute* publica regularmente estudos e relatórios que minimizam os riscos associados ao aquecimento global e argumenta contra as políticas de mitigação. Ele sustenta que os modelos climáticos são incertos e que os custos das políticas climáticas superam seus benefícios. O *Cato Institute* também recebeu financiamento significativo de interesses ligados aos combustíveis fósseis, o que levanta questões sobre a imparcialidade de suas pesquisas e recomendações políticas. A influência do *Cato Institute* é ampliada por suas conexões com figuras políticas e por sua capacidade de difundir suas ideias através de uma ampla rede de mídia (Bezerra, 2022).

De acordo com Busch e Judick (2021) em seu estudo reforça a ideia de Bezerra sobre as incertezas dos modelos climáticos, Cato “afirmava regularmente que os modelos climáticos do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) eram demasiado imprecisos para projetar corretamente a taxa de aquecimento global”. Outro ponto do trabalho desses autores refere-se as principais reconvenções em seu blog no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2016, estão centradas nas categorias Risco, a Ideologia Política e a Ciência.

Esses *think tanks* utilizam uma variedade de estratégias para propagar o negacionismo climático. Eles produzem e promovem pesquisas que questionam a ciência climática estabelecida, organizam eventos e conferências que reúnem céticos do clima, e fazem campanhas de relações públicas para influenciar a opinião pública e os

formuladores de políticas. Além disso, eles frequentemente colaboram entre si e com outros grupos que compartilham seus objetivos, criando uma rede de desinformação que é difícil de combater. O impacto dessas atividades é significativo, pois elas retardam a implementação de políticas climáticas necessárias, enfraquecem a confiança pública na ciência e perpetuam a inação em relação às mudanças climáticas (Miguel, 2022).

A influência desses *think tanks* não se limita aos Estados Unidos; ela se estende globalmente, influenciando debates e políticas climáticas em outros países. Ao promover o negacionismo climático, esses *think tanks* não apenas protegem os interesses de seus financiadores, mas também colocam em risco a saúde e o bem-estar de milhões de pessoas ao redor do mundo, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. A ação climática atrasada significa mais desastres naturais, insegurança alimentar e hídrica, e deslocamento de populações, violando direitos humanos fundamentais (Bezerra, 2022).

Indo de encontro da ação dos *think tanks* a nível mundial, Busch e Judick (2021) realizaram um estudo comparativo da influência de publicações de quatro think tanks em dois países diferentes: nos Estados Unidos, analisaram a *Heritage Foundation* e o *Cato Institute*; na Alemanha, o *Liberales Institute* e o *Europäisches Institut für Klima und Energie* (EIKE). O estudo escreveu uma pesquisa sistemática nos *weblogs* dos grupos de reflexão, examinando conteúdos sobre alterações climáticas e aquecimento global publicados entre 2008 e 2016. Os resultados encontrados nos EUA, os *think tanks* utilizaram argumentos complexos e técnicos para contestar a ciência climática e as políticas propostas, enquanto na Alemanha a escolha houve mais ênfase na crítica às políticas climáticas, questionando sua eficácia e viabilidade.

No Brasil, a influência dos *think tanks* no negacionismo climático também é significativa, contribuindo para a formação de políticas que retardam a ação climática e impactam diretamente os direitos humanos, especialmente das comunidades vulneráveis. Entre os *think tanks* brasileiros que se destacam nesse contexto estão o *Instituto Millenium* e o Instituto Liberal. Estes grupos têm desempenhado um papel importante na propagação de narrativas que minimizam ou negam os impactos das mudanças climáticas, influenciando tanto a opinião pública quanto os formuladores de políticas (Miguel, 2022).

O *Instituto Millenium*, fundado em 2005, promove valores de mercado livre e é conhecido por sua oposição a diversas regulamentações ambientais. Ele frequentemente publica artigos e estudos que questionam a necessidade e a eficácia das

políticas de mitigação das mudanças climáticas, argumentando que tais políticas poderiam prejudicar o crescimento econômico do Brasil. O *Instituto Millenium* defende que o desenvolvimento econômico deve ter prioridade sobre as preocupações ambientais, uma posição que ressoa especialmente entre setores empresariais que se beneficiam da exploração de recursos naturais. Ao disseminar essa perspectiva, o Instituto Millenium contribui para um ambiente político em que a ação climática robusta é desvalorizada, colocando em risco os direitos das comunidades que já sofrem com os impactos das mudanças climáticas, como indígenas e pequenos agricultores (Bezerra, 2022).

O Instituto Liberal, com uma história que remonta aos anos 1980, também desempenha um papel crucial na disseminação do negacionismo climático no Brasil. Este *think tank* defende princípios de liberdade econômica e frequentemente se posiciona contra regulamentações ambientais, alegando que elas representam uma interferência indevida do governo na economia. Publicações e eventos organizados pelo Instituto Liberal muitas vezes minimizam a urgência das mudanças climáticas e questionam a responsabilidade humana por esses fenômenos. O financiamento do Instituto Liberal provém de diversos setores da economia, incluindo aqueles que têm interesse na manutenção do status quo em termos de políticas ambientais (Miguel, 2022).

Além desses *think tanks*, há uma rede de influenciadores, políticos e grupos de interesse que se alinham com as mensagens de negacionismo climático propagadas por essas instituições. Essa rede inclui figuras públicas que utilizam plataformas de mídia social e outros meios de comunicação para amplificar as narrativas que questionam a ciência climática. Essa desinformação afeta a percepção pública sobre a necessidade de políticas climáticas robustas e contribui para a polarização do debate sobre o meio ambiente no Brasil (Bezerra, 2022).

Neste sentido, a influência desses *think tanks* no Brasil tem consequências profundas para os direitos humanos. As comunidades indígenas, por exemplo, que dependem diretamente dos ecossistemas florestais para sua sobrevivência, enfrentam ameaças crescentes devido à degradação ambiental e às mudanças climáticas. Políticas que priorizam o desenvolvimento econômico sem considerar os impactos ambientais aumentam o desmatamento e a perda de biodiversidade, exacerbando a vulnerabilidade dessas comunidades. Pequenos agricultores e populações rurais também são severamente afetados pela variabilidade climática, que pode resultar em secas

prolongadas ou enchentes devastadoras, comprometendo sua segurança alimentar e hídrica (Miguel, 2022).

A inação climática promovida pelos *think tanks* brasileiros, também afeta as populações urbanas, especialmente as que vivem em áreas de risco e têm menos acesso a recursos para se adaptar às mudanças climáticas. A falta de políticas de mitigação eficazes aumenta a frequência e a intensidade de eventos climáticos extremos, como enchentes e deslizamentos de terra, que causam perda de vidas, destruição de propriedades e deslocamento de comunidades inteiras. Essas consequências são uma clara violação dos direitos à moradia adequada, à saúde e à segurança (Bezerra, 2022).

Por fim, com base nas obras dos autores, analisa-se que os *think tanks* no Brasil, como o *Instituto Millenium* e o Instituto Liberal, influenciam políticas públicas que têm implicações diretas sobre os direitos humanos. A disseminação de desinformação e a priorização do crescimento econômico sobre a sustentabilidade ambiental resultam em políticas inadequadas que aumentam a vulnerabilidade das comunidades mais afetadas pelas mudanças climáticas. Entender a influência desses *think tanks* é crucial para enfrentar o negacionismo climático e promover políticas que garantam a proteção dos direitos humanos e a justiça climática no Brasil.

2.2 As motivações políticas e econômicas e o apoio dos *think tanks* ao negacionismo climático.

Em primeiro lugar, muitos *think tanks* que promovem o negacionismo climático estão fortemente alinhados com ideologias de mercado livre e desregulamentação. Esses *think tanks* acreditam que qualquer forma de regulação, incluindo a regulação ambiental, é prejudicial ao crescimento econômico e à liberdade individual. Ao promover o negacionismo climático, eles procuram minar a legitimidade das políticas climáticas que impõem restrições às atividades econômicas, como a regulamentação de emissões de carbono e a implementação de políticas de energia limpa (Oliveira, 2023).

Uma motivação econômica significativa é o financiamento que esses *think tanks* recebem de indústrias que se beneficiam da manutenção do status quo em relação às políticas ambientais. Empresas de combustíveis fósseis, em particular, têm um interesse direto em evitar regulamentações que poderiam reduzir a demanda por seus produtos e, conseqüentemente, seus lucros. Ao financiar *think tanks* que promovem o

negacionismo climático, essas empresas conseguem influenciar o debate público e político, criando um ambiente mais favorável às suas operações. Esse financiamento não é apenas uma questão de apoio passivo; ele muitas vezes vem com expectativas explícitas de que os *think tanks* produzirão pesquisas e campanhas que beneficiem os interesses das indústrias financiadoras (Silva, *et al.* 2024).

Além do financiamento direto das indústrias, há também motivações políticas. Em muitos países, os *think tanks* que promovem o negacionismo climático têm laços estreitos com partidos e políticos que se opõem às políticas climáticas robustas. Esses políticos frequentemente compartilham a visão de que a ação climática é excessivamente onerosa e prejudicial ao crescimento econômico. Ao apoiar o negacionismo climático, esses *think tanks* fornecem a esses políticos a base "científica" e a legitimidade necessária para justificar sua resistência a políticas climáticas. Isso cria um ciclo de apoio mútuo onde os *think tanks* produzem argumentos que são utilizados por políticos para justificar a inação, e esses políticos, por sua vez, protegem e promovem os interesses dos *think tanks* (Oliveira, 2023).

Um dos exemplos evidentes do poder dos *think tanks* estaria na influência direta da não ratificação do Tratado de Quioto, pelos Estados Unidos, através da Resolução Byrd-Hagel que foi aprovada no Senado dos EUA em 1997, onde declarou oposição a qualquer acordo climático internacional que ferisse a economia norte-americana, ou que não envolvesse a participação de países em desenvolvimento, conforme estudos de Silveira e Santos (2021) a ação dos *think tanks* conservadores foi fundamental:

A hipótese aqui considerada é de que o papel dos think tanks conservadores, tanto no apoio à resolução quanto à sustentação de um discurso negacionista teria sido fundamental para a decisão final – anunciada por George W. Bush em 2001 – de não ratificação do tratado, a partir tanto de estratégias de influência privada — inside advocacy —, baseadas em participação e influência direta no processo de elaboração de estratégias nas negociações, quanto de influência pública — outside advocacy —, a partir do estímulo à sociedade civil por meio da mídia. (Silveria; Santos, 2021, p14)

Os *think tanks* também utilizam sua influência para moldar a opinião pública. Eles produzem uma variedade de materiais de comunicação, incluindo relatórios, artigos, eventos e campanhas de mídia, que visam desacreditar a ciência climática e promover narrativas que minimizam os riscos das mudanças climáticas. Ao fazer isso, eles criam uma atmosfera de dúvida e incerteza que impede o consenso sobre a necessidade de ação climática urgente. Essa dúvida é uma ferramenta poderosa, pois

pode retardar significativamente a implementação de políticas climáticas, mesmo quando a evidência científica é esmagadoramente clara (Silva, *et al.* 2024).

Outra motivação importante é a estratégia geopolítica, em alguns casos, a promoção do negacionismo climático pode ser uma forma de exercer influência geopolítica. Por exemplo, países que dependem fortemente da exportação de combustíveis fósseis têm um interesse estratégico em desacreditar a ciência climática para proteger seus mercados globais. *Think tanks* apoiados por esses países ou por empresas multinacionais de energia frequentemente promovem narrativas que são alinhadas com os interesses geopolíticos de manter a dependência global de combustíveis fósseis (Oliveira, 2023).

2.3 O negacionismo climático e os *think tanks*: as consequências para os direitos à saúde e à vida.

O negacionismo climático atrasa a implementação de políticas necessárias para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, expondo as populações a riscos ambientais que afetam diretamente sua saúde e segurança. A falta de ação efetiva contra o aquecimento global, influenciada pela desinformação disseminada por esses *think tanks*, agrava a frequência e a severidade dos eventos climáticos extremos, como ondas de calor, tempestades, inundações e secas (Gamba; Righetti, 2024).

A saúde humana é diretamente afetada pelas mudanças climáticas de diversas maneiras. As ondas de calor extremo, por exemplo, são exacerbadas pela elevação das temperaturas globais, levando a um aumento significativo de problemas de saúde relacionados ao calor, como insolação, desidratação e doenças cardiovasculares. As populações mais vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas, são as mais afetadas. Além disso, o aumento das temperaturas contribui para a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como a dengue, *zika* e *chikungunya*, à medida que os habitats dos mosquitos transmissores se expandem (Pasternak; Orsi, 2021).

Os *think tanks* que propagam o negacionismo climático também minam os esforços para combater a poluição do ar, que está intimamente ligada às mudanças climáticas. A poluição do ar, resultante em grande parte da queima de combustíveis fósseis, é um dos principais fatores de risco para doenças respiratórias e cardiovasculares. Ao desacreditar a necessidade de reduzir as emissões de gases de

efeito estufa, esses *think tanks* contribuem para a manutenção de níveis elevados de poluição, colocando milhões de pessoas em risco de desenvolver problemas de saúde graves, como asma, bronquite crônica e ataques cardíacos. As populações urbanas, especialmente em grandes cidades de países em desenvolvimento, são particularmente vulneráveis aos efeitos da poluição do ar (Gamba; Righetti, 2024).

Além dos impactos diretos na saúde, o negacionismo climático propagado por *think tanks* também compromete a segurança alimentar e hídrica, essenciais para a manutenção da vida. As mudanças nos padrões de precipitação e a maior frequência de eventos climáticos extremos afetam a produção agrícola, levando a colheitas menores e aumento da insegurança alimentar. A desnutrição, que resulta da falta de acesso a alimentos adequados, tem efeitos adversos profundos na saúde, especialmente em crianças, prejudicando o desenvolvimento físico e cognitivo e aumentando a mortalidade infantil. A escassez de água, exacerbada pelas secas prolongadas e pela diminuição das fontes de água doce, também tem consequências graves para a saúde, aumentando o risco de doenças transmitidas pela água e dificultando a higiene adequada (Pasternak; Orsi, 2021).

Os efeitos combinados das mudanças climáticas sobre a saúde e a vida exacerbam as desigualdades existentes, impactando de maneira desproporcional as comunidades mais vulneráveis. Povos indígenas, comunidades rurais e populações de baixa renda frequentemente têm menos recursos para se adaptar às mudanças climáticas e estão mais expostos aos seus efeitos adversos. A falta de políticas eficazes para mitigar e adaptar-se às mudanças climáticas, influenciada pelo negacionismo propagado por *think tanks*, agrava essas desigualdades, violando os direitos fundamentais à saúde e à vida dessas populações (Gamba; Righetti, 2024).

2.4 O impacto do negacionismo climático sobre o direito ao meio ambiente

O negacionismo climático, amplamente propagado por *think tanks*, tem um impacto profundo e prejudicial sobre o direito ao meio ambiente. Esse direito, reconhecido como essencial para a garantia da saúde, segurança e qualidade de vida, é sistematicamente ameaçado pela desinformação e pelas estratégias que visam desacreditar a ciência climática. O resultado é a perpetuação de políticas públicas inadequadas e a inação diante de uma crise ambiental global que exige respostas urgentes e coordenadas (Sousa, 2023).

A primeira e mais direta consequência do negacionismo climático é o atraso na implementação de políticas eficazes para mitigar as mudanças climáticas. Quando *think tanks* influenciam a opinião pública e os formuladores de políticas a duvidar da realidade das mudanças climáticas ou a subestimar sua gravidade, criam uma atmosfera de complacência. Isso impede a adoção de medidas necessárias para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, conservar os ecossistemas naturais e promover o uso sustentável dos recursos naturais. Sem essas ações, o meio ambiente continua a degradar-se, com florestas, rios, oceanos e a atmosfera sofrendo danos irreparáveis (Miguel, 2020).

Pontua-se que a destruição dos ecossistemas é outra consequência, as florestas tropicais, por exemplo, que são fundamentais para a regulação do clima global e para a biodiversidade, enfrentam taxas alarmantes de desmatamento. Os *Think tanks* que promovem o negacionismo climático frequentemente defendem interesses econômicos que se beneficiam da exploração intensiva desses recursos, como a agricultura, a mineração e a exploração madeireira. A ausência de políticas ambientais robustas para proteger esses ecossistemas leva à perda de habitats, à extinção de espécies e à degradação dos serviços ecossistêmicos essenciais, como a purificação da água, a fertilidade do solo e a regulação do clima (Sousa, 2023).

O direito ao meio ambiente também está intimamente ligado ao direito à saúde e ao bem-estar. A poluição do ar e da água, exacerbada pela falta de regulamentações ambientais, tem impactos diretos na saúde humana. As emissões de poluentes de indústrias e veículos, que poderiam ser significativamente reduzidas através de políticas climáticas eficazes, continuam a comprometer a qualidade do ar que respiramos. O negacionismo climático impede a implementação dessas políticas, resultando em uma maior incidência de doenças respiratórias, cardiovasculares e outros problemas de saúde relacionados à poluição (Miguel, 2020).

Assim, o negacionismo climático compromete os esforços de adaptação às mudanças climáticas. Comunidades em todo o mundo já estão enfrentando os impactos do aquecimento global, incluindo inundações, secas, tempestades e elevação do nível do mar. A falta de reconhecimento da gravidade desses impactos leva à ausência de planos de adaptação eficazes, deixando as comunidades vulneráveis sem as ferramentas necessárias para enfrentar esses desafios. Isso não só compromete a capacidade das populações de se adaptar às novas condições climáticas, mas também aumenta a

vulnerabilidade aos desastres naturais, resultando em perdas econômicas, deslocamentos e violações dos direitos humanos (Sousa, 2023).

O impacto do negacionismo climático sobre o direito ao meio ambiente também tem uma dimensão intergeracional. As ações e inações de hoje determinarão o estado do meio ambiente para as futuras gerações. Ao negar a ciência climática e atrasar as medidas de mitigação e adaptação, os *think tanks* estão contribuindo para um legado de degradação ambiental e crise climática que será herdado pelos nossos filhos e netos. O direito ao meio ambiente para as futuras gerações está sendo comprometido, negando-lhes a possibilidade de viver em um planeta saudável e sustentável (Miguel, 2020).

2.5 As implicações do negacionismo climático para comunidades vulneráveis e os direitos dos refugiados climáticos

A negação da ciência climática e a desinformação sistemática impedem a adoção de políticas essenciais para mitigar e adaptar-se às mudanças climáticas, resultando em um agravamento das condições de vida para as populações mais vulneráveis. Essas comunidades, que já enfrentam desafios socioeconômicos significativos, são frequentemente as mais afetadas pelos impactos das mudanças climáticas, como eventos climáticos extremos, degradação ambiental e deslocamento forçado (Salmi, *et al.* 2023).

As comunidades vulneráveis, incluindo aquelas em áreas rurais, costeiras e de baixa renda, são desproporcionalmente afetadas pelas mudanças climáticas. Esses grupos dependem mais diretamente dos recursos naturais para sua subsistência e têm menos acesso a infraestrutura resiliente e serviços de apoio. O negacionismo climático retarda a implementação de políticas que poderiam proteger esses recursos e melhorar a resiliência dessas comunidades. Sem políticas adequadas, como sistemas de alerta precoce, infraestrutura resistente a desastres e apoio econômico, essas comunidades enfrentam maior risco de sofrer com inundações, secas prolongadas, tempestades severas e outros desastres naturais que podem destruir suas casas, meios de subsistência e infraestrutura local (Granado, 2020).

Os refugiados climáticos, pessoas que são forçadas a deixar suas casas devido a condições climáticas extremas ou mudanças ambientais graduais, são um grupo emergente que enfrenta enormes desafios de direitos humanos. O negacionismo

climático agrava a situação ao negar a gravidade e a urgência do problema, atrasando a criação de políticas internacionais e nacionais que possam proteger os direitos dessas populações deslocadas. Sem reconhecimento formal e proteção legal adequada, os refugiados climáticos frequentemente ficam em um limbo jurídico, sem acesso a direitos básicos como abrigo, assistência médica, educação e trabalho. A falta de status oficial dificulta o acesso à assistência e à proteção que são críticas para sua sobrevivência e bem-estar (Salmi, *et al.* 2023).

Pontua-se que a desinformação sobre a mudança climática desvia o foco e os recursos necessários para criar soluções sustentáveis para esses problemas. Em vez de investir em iniciativas de adaptação e mitigação que poderiam ajudar a reduzir o número de refugiados climáticos e fortalecer as comunidades vulneráveis, os recursos são frequentemente canalizados para esforços de manutenção do status quo, que beneficiam principalmente as indústrias de combustíveis fósseis e outras que contribuem para as emissões de gases de efeito estufa. Essa alocação inadequada de recursos perpetua o ciclo de vulnerabilidade e deslocamento, exacerbando as desigualdades existentes (Granado, 2020).

2.6 Os efeitos do negacionismo climático nos direitos econômicos e sociais nas populações

O negacionismo climático pode exacerbar as desigualdades econômicas e sociais existentes. As populações de baixa renda e marginalizadas são frequentemente as mais afetadas pelos impactos das mudanças climáticas, devido à sua menor capacidade de adaptação e aos recursos limitados disponíveis para enfrentar esses desafios. O negacionismo climático prolonga a falta de investimento em infraestrutura resiliente, programas de assistência social e outras medidas destinadas a proteger essas comunidades, resultando em uma maior disparidade de oportunidades e acesso a recursos econômicos e sociais (Oliveira, 2023).

Dessa forma, o acesso a alimentos seguros e nutritivos também é afetado pelo negacionismo climático. Mudanças nos padrões de precipitação e temperatura, juntamente com eventos climáticos extremos, podem prejudicar a produção agrícola e a segurança alimentar de comunidades inteiras. O atraso na implementação de políticas para mitigar esses efeitos, como as práticas agrícolas sustentáveis, os sistemas de irrigação eficientes e programas de segurança alimentar, coloca em risco a nutrição e o

bem-estar de milhões de pessoas, especialmente aquelas que dependem da agricultura de subsistência para sobreviver (Andrade, *et al.* 2020).

Os direitos à saúde e à habitação também são afetados pelo negacionismo climático. A poluição do ar, exacerbada pelas emissões de gases de efeito estufa e pelo uso de combustíveis fósseis, pode causar uma série de problemas de saúde, incluindo doenças respiratórias, cardiovasculares e mentais. Além disso, eventos climáticos extremos, como ondas de calor e tempestades, podem danificar casas e infraestrutura, colocando em risco a segurança e a estabilidade das comunidades (Oliveira, 2023).

Outro aspecto importante é o impacto do negacionismo climático nos direitos das futuras gerações. Ao atrasar a adoção de políticas climáticas eficazes, os efeitos das mudanças climáticas se intensificam e se prolongam, comprometendo o direito das gerações futuras a um ambiente saudável e sustentável. Isso cria uma injustiça intergeracional, onde as ações e inações do presente têm consequências significativas para o futuro (Andrade, *et al.* 2020).

2.7 Políticas públicas e ações da sociedade civil para mitigar os impactos negativos do negacionismo climático

Uma das abordagens mais eficazes para mitigar os impactos negativos do negacionismo climático é através da educação e conscientização pública. Isso implica não apenas em fornecer informações precisas sobre a ciência climática, mas também em promover uma compreensão mais ampla dos seus impactos e da urgência da ação (Neiva; Mantelli, 2017).

É essencial fortalecer as políticas climáticas em todos os níveis, desde regulamentações mais rígidas até incentivos econômicos para práticas sustentáveis. Isso requer um compromisso renovado com a implementação de metas ambiciosas de redução de emissões, o desenvolvimento de infraestrutura e a promoção de energias renováveis (Santana, 2022).

A transparência e a regulamentação também desempenham um papel fundamental na mitigação do negacionismo climático, pois ajudam a reduzir a influência de interesses corporativos e grupos de pressão que promovem a desinformação climática. Ao exigir transparência nas fontes de financiamento e implementar leis que limitem a influência do *lobby* corporativo, podemos criar um ambiente político mais responsável e receptivo à ação climática (Neiva; Mantelli, 2017).

Destaca-se, portanto, que, é importante promover a justiça climática e incluir as vozes das comunidades mais afetadas pelas mudanças climáticas. Isso significa reconhecer e abordar as desigualdades sociais e ambientais subjacentes, e desenvolver políticas que atendam às necessidades e preocupações dessas comunidades (Santana, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram destacados no presente estudo, primeiramente, o objetivo geral e os objetivos específicos, descrevendo-se, destarte, as motivações por trás do apoio dos *think tanks* ao negacionismo climático que são, indubitavelmente, uma interseção de ideologia a serviço de interesses econômicos e estratégias políticas. A defesa do mercado livre e da desregulamentação, combinada com o financiamento de indústrias que se beneficiam da inação climática, e o apoio político de figuras que se opõem às políticas climáticas, cria um ambiente no qual o negacionismo climático pode prosperar.

Tal dinâmica tem consequências profundas, retardando a ação necessária para combater as mudanças climáticas e exacerbando as vulnerabilidades das comunidades que estão na linha de frente dos impactos climáticos. A compreensão dessas motivações é crucial para desmascarar o negacionismo climático e avançar em direção a políticas que realmente protejam o meio ambiente e os direitos humanos.

Diante desse contexto, observa-se que o negacionismo climático promovido por *think tanks* tem consequências devastadoras para os direitos à saúde e à vida. Ao atrasar a ação climática e desacreditar a necessidade de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, pois, esses *think tanks* contribuem para a intensificação dos impactos negativos das mudanças climáticas, expondo milhões de pessoas a riscos ambientais que comprometem sua saúde e segurança. As populações mais vulneráveis são as mais afetadas, enfrentando uma carga desproporcional dos efeitos adversos, o que agrava as desigualdades e viola seus direitos fundamentais. Combatendo o negacionismo climático e promovendo políticas eficazes de mitigação e adaptação, é possível proteger a saúde e a vida de todos, garantindo um futuro mais seguro e sustentável.

Portanto, averiguou-se que o negacionismo climático promovido por *think tanks* tem um impacto devastador sobre o direito ao meio ambiente. Ao desacreditar a ciência climática e atrasar a ação necessária, eles contribuem para a degradação dos ecossistemas, a poluição do ar e da água, e a falta de adaptação às mudanças climáticas.

Esses efeitos não apenas comprometem a saúde e o bem-estar das populações atuais, mas também violam os direitos das futuras gerações a um ambiente saudável e sustentável.

Por fim, destacou-se que o negacionismo climático tem uma dimensão ética e moral, negar a realidade e a urgência das mudanças climáticas enquanto milhões de pessoas enfrentam as consequências diárias dessa crise é uma falha moral de proporções gigantescas. A falta de ação não é apenas uma questão de políticas ineficazes; é uma questão de justiça social e de equidade. As comunidades que menos contribuíram para a crise climática são as que mais sofrem com suas consequências. Portanto, combater o negacionismo climático é fundamental para garantir um tratamento justo e equitativo para todos, especialmente para aqueles que estão na linha de frente das mudanças climáticas.

Assim, constatou-se que o negacionismo climático tem efeitos profundos e generalizados nos direitos econômicos e sociais das populações em todo o mundo. Ao retardar a ação climática e minar os esforços para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, ele contribui para agravar as desigualdades, aumentar a vulnerabilidade das comunidades mais pobres e marginalizadas e comprometer o bem-estar das futuras gerações. Para proteger esses direitos fundamentais, é crucial reconhecer e enfrentar a realidade das mudanças climáticas e implementar políticas que promovam a justiça climática e a equidade social.

Concluiu-se demonstrando como a cooperação internacional é essencial para enfrentar a crise climática de forma eficaz. Os países devem trabalhar juntos para alcançar metas climáticas ambiciosas, compartilhar recursos e apoiar os países mais vulneráveis na adaptação às mudanças climáticas. Somente através de uma abordagem global e colaborativa podemos enfrentar com sucesso os desafios impostos pelo negacionismo climático e criar um futuro mais sustentável para todos.

Nestes termos, espera-se que a pesquisa contribua para os debates tanto no âmbito acadêmico como na sociedade, reforçando-se a necessidade de políticas públicas para combater as desigualdades sociais impulsionadas pelo lobby de *think tanks* na era das mudanças climáticas.